



**XIV CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

São Tomé, 25 de agosto de 2023

**Resolução sobre uma “Carta da CPLP de Direitos e Princípios em Ambientes
Digitais”**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em São Tomé, na sua XXVIII Reunião Ordinária, no dia 25 de agosto de 2023;

Constatando que a transformação digital é essencial para o desenvolvimento sustentável da CPLP;

Reconhecendo que os direitos existentes “offline” devem ser protegidos também nos ambientes digitais;

Reconhecendo que as tecnologias da informação e comunicação (TIC) estão desigualmente distribuídas entre os países em desenvolvimento e desenvolvidos, e dentro desses, e que os persistentes e diversos hiatos digitais devem ser superados mediante a assistência e cooperação internacional e o fortalecimento dos quadros normativos com vistas a aprimorar a acessibilidade, o acesso, a educação, a criação de capacidade, o multilinguismo, a preservação cultural, o investimento e o financiamento adequado;

Reiterando a centralidade dos compromissos alcançados durante o processo da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), as suas fases de Genebra e Tunísia, bem como de a sua revisão decenal (CMSI+10);

Reconhecendo que a “Agenda Digital para a CPLP” estabelece um guião estratégico para a cooperação e desenvolvimento de iniciativas da CPLP e dos seus Estados-membros em matéria de economia digital, fomentando o trabalho em rede e articulado entre diferentes setores de desenvolvimento na Comunidade;

Reafirmando o compromisso político da Comunidade com a implementação da “Agenda Digital para a CPLP” nos Estados-Membros;

Saudando a aprovação pela XI Reunião de Ministros das Comunicações da CPLP da “Declaração de Luanda” que, entre outros aspetos, insta à preparação e adoção futura de uma “Carta da CPLP de Direitos e Princípios Digitais”;



DECIDE:

1. *Saudar*, com satisfação, a iniciativa de negociação de uma “Carta da CPLP de Direitos e Princípios em Ambientes Digitais”, cuja adoção contribuirá para o reforço de outros direitos fundamentais previstos nos tratados internacionais e vertidos nos ordenamentos nacionais dos Estados-membros;
2. *Recomendar* que na elaboração da futura “Carta da CPLP de Direitos e Princípios em Ambientes Digitais”, se promova a articulação e sua conformidade com os pressupostos da “Agenda Digital para a CPLP”, para potencializar a cooperação e o diálogo com diferentes parceiros de desenvolvimento para acelerar o processo de transformação digital na CPLP.
3. Definir o último trimestre do ano de 2023 como o momento adequado para a aprovação e adoção da “Carta da CPLP de Direitos e Princípios em Ambientes Digitais”, sublinhando a atualidade e a oportunidade temporal desse documento, que contribuirá para promover a cooperação para a transformação digital da CPLP, de forma ética e sustentável, e para a edificação de uma Sociedade da Informação (SI) centrada na pessoa, justa, equitativa, inclusiva e segura, em consonância com a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.